



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo, 18 de janeiro de 2.018.

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

"COMUNICADO CONJUNTO FEMACO E SEAC-SP"

A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2018, cujas principais alterações são as seguintes:

1 - As empresas concederão um aumento salarial de 3% (três inteiros por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018, que terá como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2017, passando o PISO SALARIAL MÍNIMO ao valor de R\$ 1.110,70 (um mil cento e dez reais e setenta centavos).

2 – O mesmo percentual de aumento será concedido aos benefícios da cesta básica, ticket refeição PPR – Programa de Participação nos Resultados e Benefício social familiar/natalidade.

3 – A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

RUI MONTEIRO MARQUES
Presidente SEAC/SP
CPF nº. 038.979.418-05

JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente FEMACO
CPF nº 011.652.138-42